DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4
Advertências / Notificações 11
Notificações 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 2149/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2025

Objeto: Aquisição de uma caldeira industrial com capacidade de 500 litros.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa Revinox Comércio e Instalação LTDA: R$ 27.159,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e nove reais); CNPJ: 24.390.855/0001-34;

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra, 28 de julho de 2025
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 2128/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2025

Objeto: Aquisição de um forno industrial para a padaria da central de alimentação escolar.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa Irmãos Arozi LTDA: R$ 12.511,08 (doze mil, quinhentos e onze reais e oito centavos); CNPJ: 23.745.720/0001-81;

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra, 28 de julho de 2025
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 1896/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2025

Objeto: Aquisição de um opacímetro portátil para atender o meio ambiente.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa Altanova Industrial e Comercial LTDA: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); CNPJ: 71.166.771/0001-00;

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra, 28 de julho de 2025
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 2127/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de caldeiras e fogões da central de alimentação escolar.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa Rodrigo Abbari de Campos: R$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais); CNPJ: 67.942.417/0001-44;

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra, 28 de julho de 2025
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025 PUBLICADA NO DIA 03/06/2025 NO DOM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP), VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER À DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Considerando a existência de erro material, no que tange ao valor total das empresas MARIA DO CARMO CHRISTOFORO e AM&C DISTRIBUIDORA LTDA, fica rerratificada a homologação conforme consta abaixo:

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025, fica

homologado o certame e adjudicado o seu objeto à empresa vencedora: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO com os itens 1, 2, 5, 6, 7, 10, 11, 15, 16, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 70, 74, 75, 76, 77, 80 e 81 COM O VALOR TOTAL DE R$ 9.291,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS) e AM&C DISTRIBUIDORA LTDA, com os itens 23 E 24 COM O VALOR TOTAL DE R$ 904,70 (NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Os demais termos permanecem inalterados.

São Joaquim da Barra, 28 de julho de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2024 A JUN/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	6.163.793,61	5.947.813,12	6.090.829,53	6.249.391,86	9.069.195,35	11.127.851,67	6.075.540,57	6.213.807,48	6.348.844,85	6.899.587,74	6.755.092,08	6.910.063,41	83.851.811,27	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	210.000,00	215.000,00	225.000,00	195.000,00	1.065.000,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	28.595,70	28.595,70	28.595,70	28.595,70	28.595,70	28.595,70	31.264,63	31.264,63	31.264,63	31.264,63	31.264,63	31.264,63	359.161,98	0,00
Encargos Sociais	1.139.471,29	1.099.779,56	1.135.236,30	1.151.791,21	1.402.413,03	2.395.998,98	1.195.870,68	1.348.147,72	1.398.260,88	1.498.276,23	1.480.921,98	1.513.157,21	16.759.325,07	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	91.483,98	91.483,98	91.014,15	89.813,38	131.800,15	131.581,89	95.366,18	95.070,16	91.622,35	87.194,54	87.308,58	87.380,06	1.171.119,40	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	231.491,82	238.340,42	238.107,58	217.841,44	230.994,37	217.650,30	293.384,96	285.310,51	923.605,98	510.477,40	521.585,00	497.665,58	4.406.455,36	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	90.152,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.152,35	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	7.744.988,75	7.406.012,78	7.583.783,26	7.737.433,59	10.862.998,60	13.901.678,54	7.691.427,02	8.193.600,50	9.003.598,69	9.241.800,54	9.101.172,27	9.234.530,89	107.703.025,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	90.152,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.152,35	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	231.491,82	238.340,42	238.107,58	217.841,44	230.994,37	217.650,30	293.384,96	285.310,51	923.605,98	510.477,40	521.585,00	497.665,58	4.406.455,36	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	194.263,09	231.687,04	239.131,22	210.800,16	565.159,44	274.467,21	602.902,96	371.571,22	383.465,83	160.038,74	250.443,54	274.497,59	3.758.428,04	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	515.907,26	470.027,46	477.238,80	428.641,60	796.153,81	492.117,51	896.287,92	656.881,73	1.307.071,81	670.516,14	772.028,54	772.163,17	8.255.035,75	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	7.229.081,49	6.935.985,32	7.106.544,46	7.308.791,99	10.066.844,79	13.409.561,03	6.795.139,10	7.536.718,77	7.696.526,88	8.571.284,40	8.329.143,73	8.462.367,72	99.447.989,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	260.558.225,21	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	26.643,81	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	3.478.856,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	257.052.725,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	99.447.989,68	38,69
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	138.808.471,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	131.868.048,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	124.927.624,55	48,60

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2024 A JUN/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

:AMILA ABADIA NOBRE AGOSTINHO CARDOS(	Wagner José Schmidt	HÉLCIO BERNARDES DE CAMARGOS JUNIOR
228.639.418-01	000.626.588-08	411.734.398-03
CONTADORA	PREFEITO MUNICIPAL	TESOUREIRO

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	31.281.339,72	25.091.814,91	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	10.215.098,87	8.873.848,92	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	21.066.240,85	16.217.965,99	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	61.631.660,92	89.923.342,14	0,00	
Ativo Disponível	64.625.761,13	83.104.300,10	0,00	
Haveres Financeiros	3.066.123,54	9.060.070,70	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	3.926.786,84	2.284,83	0,00	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.133.436,91	2.238.743,83	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-30.350.321,20	-64.831.527,23	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	253.372.608,15	260.531.581,40	0,00	
% da DC sobre a RCL	12,35	9,63	0,00	
% da DCL sobre a RCL	-11,98	-24,88	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	304.047.129,78	312.637.897,68	0,00	
Detalhamento da Dívida Contratual	10.215.098,87	8.873.848,92	0,00	
Parcelamentos de Dívidas	3.712.201,39	3.347.452,97	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	3.712.201,39	3.347.452,97	0,00	
Previdenciárias	3.712.201,39	3.347.452,97	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	6.502.897,48	5.526.395,95	0,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	14.687.613,95	13.463.830,60	0,00	
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	3.008.400,01	7.856.674,87	0,00	
Depósitos	425.627,22	425.728,30	0,00	
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	11.253.586,72	5.181.427,43	0,00	
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	

:AMILA ABADIA NOBRE AGOSTINHO CARDOS(
228.639.418-01
CONTADORA

Wagner José Schmidt
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

HÉLCIO BERNARDES DE CAMARGOS JUNIOR
411.734.398-03
TESOUREIRO

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	253.444.348,49	260.558.225,21	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	71.740,34	26.643,81	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	253.372.608,15	260.531.581,40	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	55.741.973,79	57.316.947,91	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	50.167.776,41	51.585.253,12	0,00	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

CAMILA ABADIA NOBRE AGOSTINHO CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

Wagner José Schmidt
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

HÉLCIO BERNARDES DE CAMARGOS JUNIOR
411.734.398-03
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1277], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	260.558.225,21	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	26.643,81	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	260.531.581,40	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	41.685.053,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	37.516.547,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.237.210,70	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CAMILA ABADIA NOBRE AGOSTINHO CARDOSO
228.639.418-01
CONTADORA

Wagner José Schmidt
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

HÉLCIO BERNARDES DE CAMARGOS JUNIOR
411.734.398-03
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1277], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025 **Ano IX | Edição nº 1872** **Página 9 de 13**

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	39.218.068,39	1.441,50	3.423.447,22	424.994,21	319.521,11	0,00	35.048.664,35	18.729.354,88	0,00	16.319.309,47
Recursos Não Vinculados de Impostos	38.116.414,08	1.441,50	3.423.447,22	424.994,21	353.560,23	0,00	33.912.970,92	18.729.354,88	0,00	15.183.616,04
Outros Recursos não Vinculados	1.101.654,31	0,00	0,00	0,00	-34.039,12	0,00	1.135.693,43	0,00	0,00	1.135.693,43
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	43.055.904,58	843,33	1.246.670,37	4.746.433,22	1.919.222,72	0,00	35.142.734,94	6.298.674,81	0,00	28.844.060,13
Recursos Vinculados à Educação	11.053.279,78	745,68	755.131,10	3.035.237,92	-102,25	0,00	7.262.267,33	3.802.866,22	0,00	3.459.401,11
Transferências do FUNDEB	2.147.906,39	0,00	583.880,90	0,00	-102,25	0,00	1.564.127,74	1.294.379,17	0,00	269.748,57
Outros Recursos Vinculados à Educação	8.905.373,39	745,68	171.250,20	3.035.237,92	0,00	0,00	5.698.139,59	2.508.487,05	0,00	3.189.652,54
Recursos Vinculados à Saúde	9.102.371,79	97,65	427.000,69	8.333,74	0,00	0,00	8.666.939,71	1.807.163,80	0,00	6.859.775,91
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	8.249.532,27	97,65	423.069,69	8.333,74	0,00	0,00	7.818.031,19	1.803.383,80	0,00	6.014.647,39
Outros Recursos Vinculados à Saúde	852.839,52	0,00	3.931,00	0,00	0,00	0,00	848.908,52	3.780,00	0,00	845.128,52
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.358.106,51	0,00	55.222,57	97.152,90	0,00	0,00	3.205.731,04	326.274,47	0,00	2.879.456,57
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	4.125.984,00	0,00	0,00	1.600.511,73	0,00	0,00	2.525.472,27	166.342,71	0,00	2.359.129,56
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	2.376.527,70	0,00	0,00	1.560.271,73	0,00	0,00	816.255,97	166.342,71	0,00	649.913,26
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.749.456,30	0,00	0,00	40.240,00	0,00	0,00	1.709.216,30	0,00	0,00	1.709.216,30
Demais Vinculações Legais	5.577.052,46	0,00	9.316,01	5.196,93	0,00	0,00	5.562.539,52	196.027,61	0,00	5.366.511,91
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	18.455,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.455,17	0,00	0,00	18.455,17
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	4.709.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.709.760,00	0,00	0,00	4.709.760,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	848.837,29	0,00	9.316,01	5.196,93	0,00	0,00	834.324,35	196.027,61	0,00	638.296,74
Recursos Extraorçamentários	9.829.530,40	0,00	0,00	0,00	1.919.324,97	0,00	7.910.205,43	0,00	0,00	7.910.205,43
Outras Vinculações	9.579,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.579,64	0,00	0,00	9.579,64
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	82.273.972,97	2.284,83	4.670.117,59	5.171.427,43	2.238.743,83	0,00	70.191.399,29	25.028.029,69	0,00	45.163.369,60

:AMILA ABADIA NOBRE AGOSTINHO CARDOS(
228.639.418-01
CONTADORA

Wagner José Schmidt
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

HÉLCIO BERNARDES DE CAMARGOS JUNIOR
411.734.398-03
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1277], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	260.558.225,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	260.531.581,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	257.052.725,40

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	99.447.989,68	38,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	138.808.471,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	131.868.048,13	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	124.927.624,55	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-64.831.527,23	-24,88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	312.637.897,68	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.316.947,91	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	41.685.053,02	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	18.237.210,70	7,00

:AMILA ABADIA NOBRE AGOSTINHO CARDOS(
228.639.418-01
CONTADORA

Wagner José Schmidt
000.626.588-08
PREFEITO MUNICIPAL

HÉLCIO BERNARDES DE CAMARGOS JUNIOR
411.734.398-03
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1277], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Departamento Municipal de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 776/2025

PROPRIETÁRIO: LUIZ AUGUSTO ALVES
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIO GERALDO [redacted], CENTRO
CEP: 14600-025
CÓDIGO DO IMÓVEL: 31.37.[redacted]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **GERCINDO DA SILVA LEITE (PARQUE DA BARRA II, Q.04 L.25)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de julho de 2025

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 777/2025

PROPRIETÁRIO: JERUSA CEZAR DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO [redacted], JARDIM PAULISTA
CEP: 14606-248
CÓDIGO DO IMÓVEL: 31.38.[redacted]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **PROF OLIVIO THEODORO (PARQUE DA BARRA II, Q.05 L.18)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de julho de 2025

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 778/2025

PROPRIETÁRIO: FLAVIO OSMAR CUSTODIO
ENDEREÇO: RUA DURVAL BARBOSA [redacted], JARDIM BELA VISTA
CEP: 14604-148
CÓDIGO DO IMÓVEL: 31.38.[redacted]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **PROF OLIVIO THEODORO (PARQUE DA BARRA II, Q.05 L.23)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de julho de 2025

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com